

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA FISICA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO: No 004 /2016
TIPO: MELHOR TÉCNICA / MENOR PREÇO

A **ECO A ECOLOGIA E AÇÃO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **33.120.577/0001-96**, com sede na **Rua 14 de Julho, 3169, Centro, Campo Grande, MS**, CEP. 79.002-333, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Pesquisa de Mercado, tipo Melhor Técnica e Menor Preço**, no âmbito do **Convênio no. 817381/2015**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério da Justiça**, por meio da **Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON**, objetivando a contratação de técnico/a de nível superior **com experiência em políticas públicas/articulador(a) de território**, para o projeto **“Prevenção, Mitigação e Adaptação para comunidades pantaneiras frente aos eventos climáticos extremos”**.

A presente pesquisa de mercado será regida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de técnico/a de nível superior com formação na área de ciências sociais, mestrado em ciências humanas (de caráter multidisciplinar), com experiência em trabalhos com comunidades tradicionais; levantamentos e análises de dados sobre o Pantanal; elaboração de estudos técnicos e de diagnósticos socioambientais. O profissional exercerá ações para a estruturação e implementação de uma “Rede de comunicação entre comunidades tradicionais e organizações da sociedade civil” e de um “Sistema monitoramento, comunicação e alerta de eventos extremos no Pantanal”, na função de Consultor(a) em Políticas Públicas/ articulador(a) de território.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista no desenvolvimento do projeto para execução de atividades nas Metas I e II, do referido convênio, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio no. **817381/2015** celebrado pela União, por Intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON e a ECOA -Ecologia e Ação.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Levantamento de informações sobre os atuais sistemas de dados e de alertas existentes no território delimitado pelo projeto;
- Mapeamento dos meios de comunicação utilizados pelas 40 comunidades que fazem parte do projeto, considerando emissoras de rádio, telefones, internet e informações via serviços de transporte aquático e terrestre para os grupos mais isolados;
- Auxílio na compilação das informações coletadas no campo em um banco de dados;
- Auxílio na preparação do simpósio técnico entre os envolvidos no projeto e organizações que trabalham com a temática para analisar e discutir os dados coletados;
- Auxílio na preparação do diagnóstico sobre a temática, utilizando os dados da pesquisa e as contribuições levantadas no simpósio técnico, estas informações darão suporte a proposta de um “Sistema de Alerta” preventivo;
- Reuniões com as comunidades envolvidas no projeto, com setor de turismo e pecuária para apresentar o diagnóstico e as soluções encontradas para a proposição de um sistema de monitoramento, comunicação e alerta;
- Auxílio na implementação do sistema de monitoramento, comunicação e alerta.

4. QUALIFICAÇÃO

- Nível Superior com formação na área de Ciências Humanas, Sociais ou aplicadas, mestrado em ciências humanas (de caráter multidisciplinar), com experiência comprovada em trabalhos com organização social e mobilização de comunidades;
- Ter trabalhos técnicos vinculados a comunidades tradicionais e/ou organização social;
- Ter carteira de habilitação (categoria B) e experiência em dirigir em rodovias.
- Ter capacidade de trabalho em grupo.
- Disponibilidade para viajar, inclusive estadias longas.
- Morar em Campo Grande – MS.

5. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- Os currículos com proposta de valor da hora de trabalho deverão ser encaminhados no formato digital ou impresso com data, nome, endereço completo, telefone e e-mail e assinado pelo/a candidato/a.

- Caso o currículo seja enviado por e-mail, neste deve ser solicitado à confirmação de recebimento do mesmo. Se o candidato ou candidata não receber a confirmação do mesmo até o prazo de recebimento, é porque a ECOA Ecologia e Ação não recebeu o correio eletrônico.

Os currículos serão recebidos até as 17h00 (horário local) **do dia 19 de maio de 2016**, no endereço Rua Quatorze de Julho, 3.169, Bairro Centro, Campo Grande-MS, ou via e-mail no endereço eletrônico admin@riosvivos.org.br.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- A escolha recairá pela proposta que apresentar melhor proposta técnica.
- Havendo empate entre duas ou mais propostas serão realizadas entrevistas presenciais, que serão agendas com os/as candidatos/as.

O resultado do processo será divulgado no site da ECOA (www.ecoa.org.br).

7. INSUMOS

As despesas com alimentação e hospedagem serão de responsabilidade do consultor contratado. Já as despesas referentes ao deslocamento terrestre e aéreo relacionadas ao desenvolvimento das atividades e viagens (ex. passagens, locação de veículo e combustível) tendo como ponto de partida a cidade de Campo Grande/MS, previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo projeto **“Prevenção, Mitigação e Adaptação para comunidades pantaneiras frente aos eventos climáticos extremos”**, convênio n. 817381/2015 celebrado pela União, por Intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON e a ECOA -Ecologia e Ação.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O contratado ou a contratada iniciará a prestação destes serviços em cumprimento do cronograma das metas estipuladas do convênio **817381/2015** após a assinatura do instrumento contratual.

9. DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato iniciará em maio/2016 a Dezembro/2017 de acordo com o convênio 817381/2015.

10. VALOR DISPONIVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio 817381/2015

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço será de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, e respeitará a carga horária estipulada para cada ação descrita no convênio.

Campo Grande, 04 de maio de 2016.